PROJETO DE LEI 01-00818/2019 do Vereador Ricardo Teixeira (DEM)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO)

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL)

Ver. EDIR SALES (PSD)

Ver. THAMMY MIRANDA (PSD)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

Ver. JANAINA PASCHOAL (PP)

Ver. LUANA ALVES (PSOL)

Ver. SONAIRA FERNANDES (PL)

Ver. KEIT LIMA (PSOL)

Ver. AMANDA PASCHOAL (PSOL)

Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO)

Ver. MARINA BRAGANTE (REDE)

Dispõe no âmbito do município de São Paulo sobre a autorização de fornecimento e distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda, e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica autorizado o poder executivo a fornecer ou distribuir gratuitamente, absorventes higiênicos às mulheres de baixa renda na cidade de São Paulo.

Parágrafo Único - O Poder executivo por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento Social - SMADS fornecerá os absorventes higiênicos em quantidade necessária às mulheres de baixa renda, ficando a critério o melhor método de distribuição e fornecimento do produto;

Artigo 2º - Para ter direito ao absorvente, a mulher de baixa renda deverá está cadastrada em qualquer CRAS - Centro de Referência em Assistência Social do município de São Paulo;

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias;

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 82.

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br